

**Prova Substitutiva de Processo Administrativo - Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira –**

1. A Superintendência-Geral do CADE (“SG”) instaurou inquérito administrativo para investigar existência de cartel para fraudar licitações para compra de material de escritório a partir de interceptações telefônicas realizadas pelo Ministério Público no âmbito da Operação *Papiro*. A SG então emite ofícios a diversas empresas atuantes no segmento. A empresa Papel Pop recebe um ofício da SG para apresentação de esclarecimentos, no âmbito dos autos de um Inquérito Administrativo, sobre participação da empresa em licitações para venda de material de escritório com pedido de informações sobre todas as licitações que a empresa tenha participado entre os anos de 2001 e 2013. A empresa, que até o momento do recebimento do Ofício desconhecia a investigação do MP e do CADE, solicita acesso aos autos do Inquérito. O pedido é prontamente negado pela SG sob a justificativa de que: (a) o processo tramita em sigilo; (b) o compartilhamento do conteúdo das interceptações violaria o direito ao sigilo das pessoas interceptadas; e (c) as informações solicitadas eram objetivas e independeriam de acesso aos autos do Inquérito. A Papel Pop apresenta as informações solicitadas e após 3 anos recebe nova notificação - agora na qualidade de Representada - em um processo administrativo já instaurado “*com vistas a apurar infrações à ordem econômica ocorridas em licitações públicas destinadas à aquisição de materiais de escritório em vários Estados do país, tais como Pará, Rio Grande do Sul, Bahia e São Paulo. As práticas teriam ocorrido possivelmente, desde ao menos 2001, estendendo-se, a princípio, até o momento da realização das buscas e apreensões da operação Papiro realizadas em junho de 2013*”. **PERGUNTA-SE: (a)** A justificativa apresentada pela SG para a negativa de acesso aos autos viola algum direito da Papel Pop? A Papel Pop poderia ter se recusado a apresentar as informações sob quais argumentos?; **(b)** Com base nos princípios aplicáveis ao Processo Administrativo e nas disposições da Lei n.º 12.529/2011, o procedimento aplicado ao Inquérito Administrativo foi adequado?; **(c)** A SG poderia ter se utilizado das provas emprestadas pelo MP? Como? e **(d)** Em relação ao objeto da investigação, na qualidade de advogado da Papel Pop, quais argumentos poderiam ser apresentados em defesa da empresa à luz das garantias constitucionais e da legislação processual aplicável ao caso? **(5 pontos)**

2. No ano de 2012, a União Federal contratou a empresa Belas Flores Ltda. para a prestação de serviços de jardinagem no Palácio da Alvorada. Decorridos mais de três anos desde o início da execução do contrato, um representante da Administração, que atua como fiscal do contrato, desconfia que os serviços estão sendo prestados irregularmente. Segundo as suas anotações, apenas metade dos postos de trabalho contratados são efetivamente ocupados, sendo que há rumores de que a outra metade dos funcionários apenas “bate o ponto” e vai embora. Além disso, há indícios de que os serviços não são prestados adequadamente nas áreas menos visíveis do imóvel. Inclusive, há locais em que, segundo relatos do fiscal e supostamente confirmados pela própria Presidência da República, em razão do jardim descuidado, as emas criadas no local não conseguem mais correr livremente e correm o risco de se machucar. O Jornal Nacional entrevistou o dono da empresa contratada, que negou todas as acusações e disse ter provas de que não há “funcionários fantasmas”, bem como que os serviços são prestados regularmente. O gestor do contrato recebe a documentação elaborada pelo fiscal, em que há a recomendação de imediata rescisão do contrato e aplicação das penalidades de multa compensatória e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública. Há também um acervo de fotografias e filmagens que corroboram as alegações do fiscal. **PERGUNTA-SE: (a)** É possível proceder imediatamente à rescisão do contrato administrativo e à aplicação das referidas penalidades, valendo-se da documentação elaborada pelo fiscal do contrato? Por quê? Fundamente; **(b)** Caso efetivadas as medidas, o contratado poderá recorrer também do ato que decide pela rescisão unilateral do contrato (prerrogativa excepcional

da Administração) ou apenas da penalidade eventualmente aplicada? Qual(is) o(s) prazo(s) para este(s) recurso(s)? Fundamente. **(5 pontos)**